



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
O documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

LEI Nº 1.773, DE 08 DE JULHO DE 2014. 08 de julho de 2014

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito. Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Educ. Cult. Turismo, Desp. E Lazer
01.12.361.0005.2.105 – Manter a Secretaria da Educação
Elemento da despesa: 3.1.90.13 Obrigações PatronaisR\$ 2.700,00


Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

04 – Sec. Educ. Cult. Turismo, Desp. E Lazer
01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da Creche Municipal
Elemento da despesa: 3.1.90.04 Cont. por tempo determinadoR\$ 2.700,00

Coronel Barros, 08 de julho de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro